

= PORTARIA Nº. 12.272/16 =

**"CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
A CADIDATO AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR".**

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor abaixo requereu afastamento para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador.

Considerando a exigência de desincompatibilização prevista na lei nº. 64/90 e demais normas aplicáveis.

R E S O L V E

1º) Conceder afastamento a servidora Sra. **Ivone Ramos de Oliveira**, Agente de Organização Escolar, que concorre ao Cargo Eletivo de Vereadora, a partir de 02 de Julho de 2016, até o dia 02 de Outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 98 da Lei Complementar 001/97.

2º) O afastamento fica condicionado a comprovação do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JULHO DE 2016.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal